



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Resolução Consuni nº 91, de 29 de setembro de 2022

O Conselho Universitário (Consuni) da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.016763/2022-89 e o que ficou decidido em sua 319ª reunião ordinária, realizada em 29 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar a Resolução Consuni nº 27, de 22 de maio de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.

26.....

§ 2º A Banca Examinadora incluirá pelo menos 1 (um) membro titular externo, salvo exceção justificada pela Unidade Acadêmica.

§ 2º-A. A composição da banca deverá ser publicada no sítio eletrônico da Diretoria de Processos Seletivos da UNIFAL-MG.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

03/10/2022



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 03/10/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0828553** e o código CRC **2413458E**.